



Estado do Piauí
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACURUCA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2013

“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA PIRACURUQUENSE AO SR. FRANCISCO DE CERQUEIRA FORTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACURUCA/PI, no uso de suas atribuições regimentais faz saber a todos que Câmara Municipal de Piracuruca aprovou e promulgou o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Piracuruquense ao Sr. FRANCISCO DE CERQUEIRA FORTES.

Art. 2º - A Presidência da Câmara, após ouvir o homenageado, designará Sessão Solene com vistas à entrega do título ora concedido.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Piracuruca, Estado do Piauí, aos 11 dias do mês de setembro de 2013.


Simão Pedro Alves de Melo
-PRESIDENTE-